

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1156/SSO, 19 DE JULHO DE 2010.

Da emissão do CHETA e documentos pertinentes.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições outorgadas pela portaria 259/SAF de 11 de Março de 2010, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Homologação; Operadores Regulares e Não Regulares, e, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

- Art. 1.°- Emitir para a empresa TAM AVIAÇÃO EXECUTIVA E TÁXI AÉREO S/A., o Certificado de Empresa de Transporte Aéreo de n.º 2001-10-0CBI-02-02, datado de 11 de junho de 2010, com base nas seguintes características:
 - I- Endereço da Sede Operacional: RUA MONSENHOR ANTONIO PEPE, Nº94 JARDIM AEROPORTO AEROPORTO DE CONGONHAS

SÃO PAULO - SP - CEP: 04357-900.

- II- Empresa de transporte aéreo não-regular;
- III- Autorização para Transporte Aéreo Público de Passageiros, Carga e Mala Postal;
- IV- Tipo de Operação: Por demanda;
- V- Regulamentação: RBHA 135.
- Art. 2.° Emitir suas respectivas Especificações Operativas, em sua Revisão 22 (vinte e dois), datada de 11 de junho de 2010.
- Art. 3°. Independente do exposto na presente portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se quando a respectiva Autorização de Funcionamento, emitida pela Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado SRE for publicada no DOU e estiver válida.

JOÃO LUÍS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações de Aviação Geral